

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 68/2021, celebrado entre este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça com vistas à implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br neste TRE/GO;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000002454-3,
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos, cronograma e realização da implantação das soluções públicas deste Tribunal, visando à disponibilização na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), composta pelos seguintes servidores:

- AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR / Representante da STI - Presidente do Grupo;
- RENATO OLIVEIRA DA SILVA / Representante da STI - Suplente;
- DANILO CÂNDIDO RIOS / Representante da VPCRE - Titular;
- CRISTIANO DE BRITO TAVARES / Representante da VPCRE - Suplente;
- FERNANDA SOUZA LUCAS / Representante da SJD - Titular;
- SILVÉRIA MARA VICENTE FERREIRA DE CASTRO / Representante da SJD - Suplente;
- BRUNO MORTARI / Representante da AAGGE - Titular;
- JOSÉ CARLOS DA SILVA / Representante da AAGGE - Suplente;
- ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA / Representante da ASTPL - Titular;
- MARIA SELMA TEIXEIRA / Representante da ASTPL - Suplente.

Art. 2º Em atendimento ao disposto na Cláusula quarta, inciso I, do Acordo de Cooperação Técnica n. 68/2021, o grupo de trabalho deverá apresentar, à Presidência deste Regional, até 13/5/2021, Plano de Trabalho aprovado pelas partes

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 43/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000003500-6,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Flávia de Castro

Lopes Nogueira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotada na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, para fruição no período de 7/5/2021 a 2/6/2021 (27 dias), referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 31/3/2016 a 29/3/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2021 - PRES